



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Recursos Extraordinários n. 1.037.396 e 1.057.258

Assunto: Responsabilização civil de provedores por conteúdo ilícito gerado por terceiros.

Os Senhores Ministros **DIAS TOFFOLI** e **LUIZ FUX**, Relatores, respectivamente, do RE nº 1.037.396/SP e do RE nº 1.057.258/RJ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal,

CONVOCAM

AUDIÊNCIA PÚBLICA para ouvir o depoimento de autoridades e expertos sobre i) o regime de responsabilidade de provedores de aplicativos ou de ferramentas de internet por conteúdo gerado pelos usuários, e ii) a possibilidade de remoção de conteúdos que possam ofender direitos de personalidade, incitar o ódio ou difundir notícias fraudulentas a partir de notificação extrajudicial.

A referida audiência diz respeito aos temas 533 e 987 da gestão por temas da sistemática da repercussão geral.

O tema 533 versa sobre o dever de empresa hospedeira de sítio na internet de fiscalizar o conteúdo publicado e de retirá-lo do ar, sem intervenção judicial, quando ele for considerado ofensivo. Por sua vez, o tema 987 revela discussão sobre a constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que torna necessária a existência de prévia e específica ordem judicial de exclusão de conteúdo para que haja a responsabilização civil de provedores de internet, hospedeiros de **websites** e gestores de aplicativos de redes sociais por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros.

A questão trazida à Corte apresenta relevância jurídica e social e envolve valiosos interesses, uma vez que aborda tema relativo à harmonização de importantes princípios dotados de envergadura constitucional: de um lado, a liberdade de expressão e o direito à informação; de outro, a dignidade da pessoa humana e vários de seus corolários, como a inviolabilidade da imagem, da intimidade e da vida privada.

A realização da audiência pública permitirá a oitiva de especialistas e de representantes do poder público e da sociedade civil com vistas a obter informações técnicas, políticas, econômicas e jurídicas acerca da questão debatida, de modo a subsidiar a Corte com o conhecimento especializado necessário para o deslinde da causa em juízo.



Supremo Tribunal Federal

A audiência será realizada nos dias **23 de março de 2020**, das **14h às 17h**, e **24 de março de 2020**, das **9h às 12 h**, tendo cada expositor o tempo de **quinze minutos** para sustentar seu ponto de vista, sendo facultada aos participantes a juntada de memoriais.

O funcionamento da audiência pública seguirá o disposto no art. 154, III, parágrafo único, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Os interessados - entes estatais, entidades da sociedade civil, empresas provedoras de internet, hospedeiras de **websites** ou gestoras de aplicativos de redes sociais e associações de emissoras de rádio e televisão, de jornalismo ou de imprensa - poderão manifestar seu desejo de participar da audiência e indicar expositor até o dia **2 de março de 2020**, exclusivamente pelo endereço eletrônico **mci@stf.jus.br**. Em suas mensagens, deverão consignar os pontos que pretendem defender e indicar os nomes de seus representantes.

A relação dos inscritos habilitados a participar da audiência pública estará disponível no portal eletrônico do Supremo Tribunal Federal a partir de 9 de março de 2020.

Quaisquer documentos referentes à audiência pública poderão ser encaminhados por via eletrônica para o endereço **mci@stf.jus.br**.

A audiência pública será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça (art. 154, parágrafo único, V, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal), assim como pelas demais emissoras que requererem a autorização pertinente. Tal pedido deve ser encaminhado à Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal.

Supremo Tribunal Federal, em 29 de janeiro de 2020.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente

Ministro LUIZ FUX

Relator

Documento assinado digitalmente